



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

PORTARIA N.º 004/2006

“Nomeia Comissão permanente de Cadastro que estabelece normas de Licitação”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Cadastro Permanente formada pelos Senhores: **RENATA DE OLIVEIRA FIRMINO** - PRESIDENTE, **MARIA DE FATIMA SILVA BORGES** - MEMBRO, - **MARCOS ANTÔNIO ALVES DA COSTA** - MEMBRO e o Suplente **ANGELA RIBEIRO DA SILVA**.

Artigo 2º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, 1º Membro e 2º Membro, respectivamente.

Parágrafo Único - Esta Comissão tem por finalidade o julgamento dos pedidos de cadastro dentro das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, para possibilitar à habilitação e conseqüente a emissão de certificado de Cadastro de fornecedores deste Município às empresas solicitantes.

Artigo 3º - Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal